

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo – CA

RESOLUÇÃO CA n.º 21/2025

Fixa, para o ano de 2026, o valor das mensalidades referentes ao Ensino Fundamental I no Colégio Universitário UNIFEBE.

A Presidente do Conselho Administrativo – CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do artigo 9.º, atendendo o § 8.º do artigo 8.º c/c o inciso I do artigo 11 do Estatuto da FEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data:

RESOLVE:

Art. 1.º Fixar, para o ano de 2026, o valor das mensalidades referentes ao Ensino Fundamental I no Colégio Universitário UNIFEBE:

I – Mensalidades:

a) Mensalidade do 1.º Ano do Ensino Fundamental I R\$	1.045,92
b) Mensalidade do 2.º Ano do Ensino Fundamental I R\$	3 1.045,92
c) Mensalidade do 3.º Ano do Ensino Fundamental I R\$	3 1.045,92
d) Mensalidade do 4.º Ano do Ensino Fundamental I R\$	3 1.045,92
e) Mensalidade do 5.º Ano do Ensino Fundamental I R\$	3 1.045,92
II — Anuidade:	

II – Anuidade:

a) Adiantamento da Anuidade Escolar R\$ 472,23

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de setembro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ Presidente

Publicada na FEBE em 24 de setembro de 2025.